



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção de calhas e rufos em diversos prédios da Prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JEFERSON CESAR ALVES**, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: JEFERSON CESAR ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.418.759/0001-04, sediada na Rua Guerino Fontana, nº 280, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção de calhas e rufos em diversos prédios da Prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Devidamente homologado em 19/04/2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-------------------|---------|------------|----------------|
| 1 | CORTE PARA CALHA GAVALUME 0,70CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR) | MT | PRÓPRIA | 50 | R\$ 88,50 |
| 2 | CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,30CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR) | MT | PRÓPRIA | 50 | R\$ 49,17 |
| 3 | CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,50CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR) | MT | PRÓPRIA | 50 | R\$ 63,92 |
| 4 | CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,60CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (CMEI MARIA EMÍLIA) | MT | PRÓPRIA | 250 | R\$ 78,67 |
| 5 | CORTE PARA CALHA GAVALUME 1,20 CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR) | MT | PRÓPRIA | 300 | R\$ 147,51 |

VALOR TOTAL: R\$ 88.999,60 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (690 – 000) (700 – 511)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.2

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2470 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2680 – 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3210 – 103) (3220 – 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2034 – Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3260 – 103)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3390 – 103) (3400 – 104) (51002 – 107)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3750 – 103) (3760 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2024 até 24/04/2024 - 8 (oito) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Jeferson Cesar Alves
JEFERSON CESAR ALVES
CONTRATADO

CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS
FISCAL DO CONTRATO

ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.3

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, que após a análise das propostas, chegou-se o seguinte resultado:

| Nº | EMPRESA | RESULTADO |
|----|--|--------------|
| 01 | EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.770/0001-46 | HABILITADA |
| 02 | CASTANHEIRA & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.139.494/0001-50 | CLASSIFICADA |

Visto que as empresas acima apresentaram as menores propostas.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2024.

Leticia Santana Marques
Agente de Contratação
Portaria Nº 087/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ligia Vieira Costa Silva, RG:, Secretária Municipal da Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Sapopema-PR, no dia 24/04/2024, com a finalidade de Participar de Reunião com a equipe de saúde para capacitação, na Cidade de Sapopema-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 079/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Bruno César Leodoro, RG:, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Sapopema-PR, no dia 24/04/2024, com a finalidade de Participar de Reunião com a equipe de saúde para capacitação, na Cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.04.2024
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.6

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor
Critério de Escolha: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas, equipamentos e prestação de serviços para atender as necessidades dos eventos que serão realizados no Dia das Mães, 11/05, com show da Dupla Jeann e Julio e Dia dos Pais, 10/08, com a Banda Café Society, com início às 23h na Praça Matriz de Rancho Alegre, com aquisição imediata, e recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.945,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 3 de maio de 2024. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações Compras BR: <https://comprasbr.com.br/>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 26/04/2024

Rancho Alegre - PR, 26 de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito